

3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018

Regulamento da prova

Data: 15 e 16/12/2018

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018**, será realizada da seguinte forma:

15/12/18 – Corrida KIDS – Corrida em Asfalto, sábado com largada às 16:30 hs.

15/12/18 – Corrida em Asfalto, sábado com largada às 18:00 hs.

16/12/18 – Corrida em Estradas de terra, domingo com largada às 07:00 hs.

Artigo 2º. As largadas das provas serão realizadas pontualmente conforme cada etapa, localizado na Av. do Contorno S/N, Estância do Barreiro – Araxá, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, condições climáticas.

Artigo 3º. A **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018** será disputada nas seguintes distâncias:

3.1 – 15/12/18 – Corrida em Pista – Asfalto

- Largada as 18:00 h.
- Percursos: 4.0 e 8.0 km – Solo
- Duração máxima de 1:30 h.

Obs.: Não será permitido largar após as 18:10hs.

3.2 – 15/12/18 – Corrida KIDS – Asfalto

- Largada as 16:30 h.

Categorias:

- 03 a 05 anos – 100 metros;
- 06 e 07 anos – 200 metros;
- 08 e 09 anos – 300 metros;
- 10 e 11 anos – 600 metros;
- 12 e 13 anos – 800 metros.

Obs: Todos os inscritos receberão kits pré e pós prova.

3.3 – 16/12/18 – Corrida em Estradão – Terra

- Largada as 07:00 hs
- Percursos: 5, 10, 21 km
42 km (Solo e Quarteto);
- Duração máxima de 6:00 hs.

Obs: Não será permitido largar após as 07:15 hs

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A 3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018, será disputada nas seguintes categorias:

- Solo – Masculino e Feminino;
- Quarteto – Misto, Masculino e Feminino.

5.1 – Regras Gerais do Percurso de 42 Km:

- As equipes serão compostas por solos e quartetos. Sendo feminino, masculino e misto.
- Cada atleta deverá correr uma única seção, em qualquer sequência, porém, **deverá sempre correr toda seção completa** e passar pelos postos de troca.
- Todo corredor deverá passar pelos postos de troca para registrar sua passagem e troca de senha.
- Em cada posto de troca o atleta que for correr deverá se apresentar ao árbitro antes de começar o percurso.
- Será através de chip (conforme utilizado em Triatlon, fornecido pela organização) deverá estar sempre de posse do atleta que tiver percorrendo seu trecho, sendo passada para o próximo corredor dentro dos limites do posto de troca.
- O transporte da equipe na prova será de responsabilidade da própria equipe, isto é, **antes da largada** o atleta que for percorrer os percursos seguintes deverá deslocar para os postos de troca, não será permitida a locomoção de veículos junto aos atletas durante a prova.
- A equipe receberá adesivos de identificação para os veículos de apoio. Esses adesivos deverão ser fixados no vidro dianteiro do veículo.
- Os atletas não poderão ser transportados em veículos sem identificação da prova.
- O carro de apoio não poderá acompanhar o atleta que estiver correndo.
- O motorista do veículo deverá obedecer o Código Nacional de Trânsito.

- Cada equipe é **responsável pela sua hidratação e alimentação durante a prova**. Sugere-se que este seja organizado na véspera do evento.
- Caso um atleta se lesione durante o percurso, este deve permanecer parado no devido lugar até que um representante da equipe venha substituí-lo.

Obs: Quando da substituição de algum atleta lesionado, o atleta que irá substituir o lesionado deverá retornar ao posto anterior para registrar a alteração e abrir a seção a ser realizada, neste caso o atleta poderá cumprir 02 seções.

- É imprescindível prestar atenção nas sinalizações específicas do evento (placas, staffs, marcas de cal no chão, fitas zebreadas etc).

5.2 – PENALIDADES

1. Deixar ou jogar lixo em local inapropriado, estradas, matas ou propriedades privadas – **Eliminação.**
2. Fizer a troca de senha fora do posto de troca – **Eliminação.**
3. Transportar atletas em veículo sem identificação da prova – **Eliminação.**
4. Atleta correndo sem a senha – **Eliminação.**
5. Atleta cortando caminho – **Eliminação.**

Será desqualificada a equipe que tiver o carro de apoio acompanhando o corredor.

No caso de eliminação de qualquer atleta da equipe, a equipe será eliminada da competição.

5.3 – CONGRESSO TÉCNICO / BRIEFING:

Dia: 15/12/2018

Horário: 20h00Min

Local: No local de largada e chegada – Thermas do Tauá

É indispensável a presença de um representante de cada equipe.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (QUATORZE) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

OBS: O atleta poderá ser substituído até dia 15/11/18 sem custos, após esta data será cobrado uma taxa de 20,00 por substituição.

Após dia 05/12/18 não será possível realizar substituição.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas pela Internet somente através do site e custarão:

	1º Lote	2º Lote	3º Lote	4º Lote
Nome da Modalidade	Valor Inicial	A PARTIR DE: 01/09/2018	A PARTIR DE: 15/10/2018	A PARTIR DE: 20/11/2018
Corrida KID – Asfalto	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Corrida 4 km – Asfalto	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Corrida 8 km – Asfalto	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Corrida 5 km – Terra	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Corrida 10 km – Terra	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Corrida 21 km – Solo – Terra	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Corrida 42 km – Solo – Terra	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Corrida 42 km – Quarteto – Terra	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 340,00	R\$ 400,00
Porta Medalha	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00

Obs.:

- 1 – As inscrições terão 50% de desconto para atletas acima de 60 anos até dia 10/12/2018;
- 2 – Atletas portadores de necessidades especiais – terão suas inscrições isentas de taxas, para realizar a inscrição deverá enviar um e-mail para a organização, não serão feitas diretamente pelo site.
- 3 – O atleta para participar do **Pódio Premium** deverá se inscrever em 2 (duas) etapas. Ao se inscrever em 02 etapas o atleta ganhará 02 kits diferentes (camisetas e Medalhas) e participará do **Pódio Premium**, conforme somatória de pontos (detalhes na parte de premiação – Capítulo VI deste regulamento).

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no dia 10/12/18 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (Quinhentos) participantes.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. O dinheiro da inscrição será devolvido integral, sem taxa, até dia 15/11/18, caso o participante desista da prova, após esta data será devolvido apenas 50% do valor da inscrição sem taxa.

Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceitará todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 15º – Os kit’s serão entregue dias 14/12/18 das 08:00 as 17:00 e 15/12/18 das 08:00 as 15:00, em local a ser definido e divulgado até dia 30/10/18.

Artigo 16º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização POR escrito e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O kit de corrida será composto por: número de peito, alfinetes, camiseta e sacola.

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22°. Os tamanhos das camisetas serão: N°: 4, 6, 8, 10, 12, BLP, BLM, BLG, BLGG, GG, G, M e P, conforme disponibilidade no ato da retirada do kit e não poderão ser trocadas.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 23°. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24°. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§ 1° A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização na divulgação dos resultados.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25°. Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência de (01h00).

Artigo 26°. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de serem desclassificados os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27°. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, mas antes da largada o mesmo será orientado através das instruções da corrida.

Artigo 28°. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 29°. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Artigo 30°. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31°. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 32°. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que

delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 33º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 34º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 35º. Os (as) atletas serão classificados na categoria geral, conforme ordem de chegada, os classificados por categoria serão por tempo líquido conforme cronometragem de tempo pelo chip.

Artigo 36º. A Corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 37º. A premiação da **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018** será assim distribuída:

A – Quarteto – Os 3 (três) primeiros colocados no **revezamento** feminino, masculino e misto na prova de 42 km receberão troféus.

B – Nos percursos 8, 10, 21 e 42 Km receberão troféu os 5(cinco) primeiros colocados na categoria geral - e categorias **Masculina e Feminina** conforme abaixo.

B.1 – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral – **Masculina e Feminina** receberão troféu conforme abaixo:

1º Colocado – troféu;

2º Colocado – troféu;

3º Colocado – troféu;

4º Colocado – troféu;

5º Colocado – troféu.

B.2 - Os 3 (Três) primeiros colocados nas categorias – **Masculina e Feminina** receberão troféu, categorias conforme abaixo:

- 15 a 19 anos;

- 20 a 29 anos;

- 30 a 39 anos;

- 40 a 49 anos;

- 50 a 59 anos;

- 60 acima.

C – Nos percursos 4 e 5 Km receberão troféu somente os 5(cinco) primeiros colocados na categoria geral - **Masculina e Feminina** conforme abaixo.

1º Colocado – troféu;

2º Colocado – troféu;

3º Colocado – troféu;

4º Colocado – troféu;

5º Colocado – troféu.

D – Premiação por Equipe

Haverá premiação **com troféu** para as 05(Cinco) equipes que participar com o maior número de atletas (somando todas modalidades e percursos) **regularmente inscritos e que tenha participado da corrida.**

Obs.: No ato da inscrição o atleta deverá colocar o nome da equipe que irá participar, no campo (Equipe).

E – Premiação “Pódio Premium”

Os 3 (Três) primeiros colocados nas seguintes combinações **(8 km + 10 km solo ou quarteto), (8 km + 21 km), (8 km + 42 km solo) ou (4 km + 5 km) - Masculina e Feminina** que acumular a maior pontuação durante as duas etapas da 3ª Corrida Desafio do Barreiro, receberão Troféu Premium. A pontuação será da seguinte forma:

PÓDIO PREMIUM		
1º LUGAR - 100 Pontos	21º LUGAR - 48 Pontos	41º LUGAR - 20 Pontos
2º LUGAR - 95 Pontos	22º LUGAR - 46 Pontos	42º LUGAR - 19 Pontos
3º LUGAR - 91 Pontos	23º LUGAR - 44 Pontos	43º LUGAR - 18 Pontos
4º LUGAR - 88 Pontos	24º LUGAR - 42 Pontos	44º LUGAR - 17 Pontos
5º LUGAR - 85 Pontos	25º LUGAR - 40 Pontos	45º LUGAR - 16 Pontos
6º LUGAR - 82 Pontos	26º LUGAR - 38 Pontos	46º LUGAR - 15 Pontos
7º LUGAR - 79 Pontos	27º LUGAR - 36 Pontos	47º LUGAR - 14 Pontos
8º LUGAR - 76 Pontos	28º LUGAR - 34 Pontos	48º LUGAR - 13 Pontos
9º LUGAR - 73 Pontos	29º LUGAR - 32 Pontos	49º LUGAR - 12 Pontos
10º LUGAR - 70 Pontos	30º LUGAR - 31 Pontos	50º LUGAR - 11 Pontos
11º LUGAR - 68 Pontos	31º LUGAR - 30 Pontos	51º LUGAR - 10 Pontos
12º LUGAR - 66 Pontos	32º LUGAR - 29 Pontos	52º LUGAR - 09 Pontos
13º LUGAR - 64 Pontos	33º LUGAR - 28 Pontos	53º LUGAR - 08 Pontos
14º LUGAR - 62 Pontos	34º LUGAR - 27 Pontos	54º LUGAR - 07 Pontos
15º LUGAR - 60 Pontos	35º LUGAR - 26 Pontos	55º LUGAR - 06 Pontos
16º LUGAR - 58 Pontos	36º LUGAR - 25 Pontos	56º LUGAR - 05 Pontos
17º LUGAR - 56 Pontos	37º LUGAR - 24 Pontos	57º LUGAR - 04 Pontos
18º LUGAR - 54 Pontos	38º LUGAR - 23 Pontos	58º LUGAR - 03 Pontos
19º LUGAR - 52 Pontos	39º LUGAR - 22 Pontos	59º LUGAR - 02 Pontos
20º LUGAR - 50 Pontos	40º LUGAR - 21 Pontos	60º LUGAR acima - 01 Ponto

Obs.: O atleta para concorrer a premiação, “Pódio Premium”, deverá participar das duas etapas nas seguintes condições: **(8 km + 10 km solo ou quarteto), (8 km + 21 km), (8 km + 42 km solo) ou (4 km + 5 km)** não será contabilizada pontuação para o “Pódio Premium” se o atleta correr outra combinação de percurso.

Artigo 38°. A partir do 60º lugar geral, todos os participantes receberão 01 ponto.

Artigo 39°. Em caso de empate por pontos ao final das 02 etapas, será considerado melhor colocado o atleta que obtiver a melhor colocação no **maior percurso disputado**.

Artigo 40°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e mediante devolução do chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta de finisher.

Artigo 41°. As classificações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 42°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 43°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site de cronometragem do evento, no prazo de 48 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 44°. Ao participar da **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 45°. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 46°. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 47º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova.

Artigo 48º. Terão à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada e chegada.

Artigo 49º. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 50º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 51º. A hidratação será de responsabilidade dos atletas.

Obs: O atleta deverá ser auto-suficiente com água nos percursos.

Obs: Se o atleta for pego jogando copo ou garrafa de água ou outro lixo na natureza será desclassificado.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 52º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 53º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento.

Artigo. 54º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora do evento.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 55°. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 56°. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57°. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 58°. Ao participar da **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 59°. Haverá guarda-volumes para os participantes.

§1º A Organização não se responsabilizará pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018**.

Artigo 60°. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 61°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 62º. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 63º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 64º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pela organização.

Artigo 65º. Todos os direitos autorais relativos ao evento **3ª Corrida Desafio do Barreiro 2018**, pertence a Promotora e Organizadora do evento **RN SPORTS**.

CAPÍTULO XII – PORTA MANDALA

Artigo 66º. Etapas que fazem parte do porta manda:

- Corrida do Carnaval 2018
- Ultra 12 hs 2018
- Corrida do Rock 2018
- Desafio do Barreiro – Asfalto e Terra